

TERMO DE REFERÊNCIA

1) Modalidade de Licitação:

Concorrência ou Pregão (eletrônico ou presencial), do tipo menor preço.

2) Objeto:

Procedimento licitatório destinado a elaboração de registro de preço para prestação de serviços de locação de veículos pesados e equipamentos para a construção civil.

3) Justificativa:

Os serviços de locação de veículos pesados e de equipamentos para construção civil, a serem contratados, serão utilizados para atender uma previsão de construção de 7.000 unidades habitacionais aproximadamente, distribuídas no Estado de Goiás, podendo o método construtivo ser do tipo convencional ou pré-moldado, de maneira a agilizar a mobilidade na execução dos serviços e reduzir os desperdícios.

4) Descrição do objeto:

4.1) Os equipamentos e veículos pesados a serem locados para serviços como: limpeza de áreas, carga e transporte de materiais, agregados e equipamentos no canteiro de obras, movimento de terra (corte, aterro, nivelamento de terreno) e transporte de entulhos gerados durante a obra, serão:

4.1.1) Retro escavadeira com carregadeira sobre pneus 75hp com conversor de torque (incluindo manutenção/operação e combustível) - horas produtivas;

4.1.2) Caminhão basculante 5,0m³/11T, diesel, tipo Mercedes 142hp Ik-1214 ou equivalente (incluindo manutenção/operação) – horas produtivas;

4.1.3) Caminhão basculante 8,0m³/16T, diesel, tipo Mercedes 170hp Ik-1418 ou equivalente (incluindo manutenção/operação) - horas produtivas;

4.1.4) Pá carregadeira sobre pneus, 105 hp, capacidade 1,72m³, peso operacional 9T, tipo Caterpillar 924 – F II nacional ou equivalente (incluindo manutenção/operação) - horas produtivas;

4.1.5) Moto niveladora 140 a 155hp (incluindo manutenção/operação) – horas produtivas;

4.1.6) Roçadeira de arrasto Roat 2 ou equivalente – horas produtivas;

- 4.1.7) Trator de pneus até 75hp (incluindo manutenção/operação) – (dez mil quinhentas e vinte e sete) horas produtivas;
- 4.1.8) Caminhão toco com carroceria de madeira fixa capacidade de carga de 6 a 8T (incluindo manutenção/operação) - horas produtivas;
- 4.1.9) Caminhão pipa 10.000 litros com barra espargidora (incluindo manutenção/operação) – horas produtivas.
- 4.1.10) Caminhão trucado (3 eixos) com carroceria de madeira fixa, capacidade de carga: 10 a 12T (incluindo manutenção/operação) – horas produtivas;
- 4.1.11) Guindaste tipo Munck, capacidade de 8T, montado em caminhão carroceria ou equivalente – horas produtivas.

5) Forma de Entrega do objeto:

- a.** As prestações de serviços de locação de veículos pesados e de equipamentos serão solicitadas de acordo com o andamento da obra;
- b.** Correrão por conta da Contratada todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto como disponibilização no local indicado e sua retirada final, ou seja, todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6) Valor e Forma de pagamento:

- a.** O valor estimado para a prestação de serviços de locação de veículos pesados e de equipamentos para construção civil é de R\$ (.....), a serem pagos mediante a emissão de faturas. O valor citado resulta da utilização das tabelas de preços das seguintes referências: tabela de preços de insumos disponibilizada no site da Caixa Econômica Federal (mês de coleta: fevereiro de 2013 e localidade: Goiânia) e tabela de preços de terraplenagem e pavimentação disponibilizada no site da Agência Goiana de Transportes e Obras (mês de referência: setembro de 2012).
- b.** O pagamento dos serviços objeto deste termo será efetuado mediante requerimento mensal, através de medição mensal realizada pela fiscalização da AGEHAB, apresentação de nota fiscal/fatura e certidões negativas, após o fechamento do mês e a quitação até o décimo dia útil do mês seguinte. A nota fiscal/fatura deverá conter no mínimo os seguintes dados:
- 1) discriminação do insumo com os respectivos quantitativos fornecidos;
 - 2) preços unitários e totais de todos os insumos fornecidos;
 - 3) preço total global líquido;

- 4) data de emissão;
 - 5) estar endereçada a Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, situada à Rua 18-A, nº 541, Edifício Atlântico, Setor Aeroporto - Goiânia/GO, CNPJ nº 01.247.240/0001-47;
- c.** O gestor do contrato atestará o recebimento do objeto e encaminhará a nota fiscal/fatura para pagamento quando cumpridas pela contratada, todas as condições pactuadas.
- d.** A apresentação dos documentos citados acima é de inteira responsabilidade da contratada, podendo ficar paralisado o pagamento das faturas devido à falta da apresentação de algum desses.

7) Da Origem dos Recursos:

Os pagamentos referentes às despesas com prestação de serviços de locação de veículos pesados e de equipamentos a serem utilizados nas obras distribuídas no Estado de Goiás serão através de recursos da parceria com a Caixa Econômica Federal.

8) Das Obrigações da Contratada:

Além das resultantes da Lei 8.666/93 a adjudicatária se obriga, nos termos deste Termo de Referência, a:

- a.** após a homologação da licitação, comparecer para assinatura do Contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal, conforme o caso;
- b.** aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco) por cento do valor total do contrato atualizado;
- c.** prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da contratante;
- d.** manter durante toda a execução do termo respectivo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- e.** fazer manutenção dos veículos e equipamentos, mantendo-os em condição normal de uso.
- f.** as despesas decorrentes da mão-de-obra para operação dos veículos e equipamentos, incluindo salários, leis sociais e tributos, correrão por conta da contratada.

9) Das Obrigações da Contratante

A contratante obriga-se a:

- a.** comunicar à contratada, o quantitativo dos veículos e equipamentos que deverão ser disponibilizados no canteiro de obras, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- b.** proceder ao pagamento do contrato, na forma e prazo pactuados.

10) Do Reajustamento:

O reajustamento tem como principal objetivo assegurar que os preços contratuais sejam compensados em função de variações dos preços dos insumos, e será concedido para a periodicidade superior a um ano, sendo a data inicial para contagem do prazo, aquela data limite para apresentação da proposta ou orçamento a que essa se referir. O índice adotado para o reajuste será o INCC – ÍNDICE NACIONAL DE CUSTO DA CONSTRUÇÃO.

11) Da Obrigação de Contratar:

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que comprovada previamente a vantagem técnico-econômica, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

12) Da Vigência da Ata de Registro de Preços:

O prazo de vigência do objeto deste Termo de Referência será de 12 (doze) meses.

Goiânia, 18 de março de 2013.

Hímerson Pereira de Farias
Analista Técnico – Engenheiro

João Carlos M. S. Rocha
Gerente de Obras

Sandra Damasceno
Assessora Técnica

**TERMO DE ADESÃO
AO REGISTRO DE PREÇO**

Declaro para os devidos fins, que a adere ao processo licitatório, via Sistema de Registro de Preços, para eventual contratação de prestação de serviços de locação de veículos pesados e equipamentos para a construção civil, nos quantitativos abaixo relacionados.

Declaro, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços subsequentes a esta anuência ficam desde já ratificados, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, quantitativo e termo de referência.

Item	Qtde	Unid	Descrição
1		Horas Produtivas	Retro escavadeira, serviços diversos
2		Horas Produtivas	Caminhão carroceria de madeira capacidade de carga de 1 eixo, para transporte de materiais
3		Horas Produtivas	Caminhão carroceria de madeira capacidade de carga de 2 eixos, para transporte de painéis
4		Horas Produtivas	Caminhão basculante capacidade 10 m ³ , para transporte de materiais
5		Horas Produtivas	Carregadeira de pneus CAT 924 G ou equivalente, para serviços diversos de transporte e carga de grandes quantidades
6		Horas Produtivas	Guincho tipo Munck capacidade 8 TON montado em caminhão carroceria de madeira, ou equivalente, lança 4 estágios hidráulicos e dois mecânicos com lança estendida mínima de 9,0 metros, para carga e descarga de painéis pré-moldados e montagem das unidades habitacionais.
7		Horas Produtivas	Moto niveladora 12M CAT ou equivalente, potência VHP líquida 129 Kw/173 Hp, para limpeza do terreno e nivelamento dos platôes, dos lotes das unidades habitacionais

Goiânia,.....de.....de 2013.

Representante legal do órgão

